



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM** ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de efetuar uma varredura na questão da iluminação pública, substituindo lâmpadas queimadas ou que, por ventura, estejam acesas o dia todo.

Justifica-se o pedido baseando-se em inúmeros pedidos de nossa população de diferentes bairros e centro, comentando que nas ruas onde moram, perto de suas casas, essa iluminação que é paga não está ocorrendo.

Mariópolis, 02 de outubro de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB